

PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, VISANDO A CONTINUIDADE E A SUSTENTABILIDADE

adriano ventura marques (AGES)
ventura_adriano@hotmail.com



No Brasil, surgem a cada dia empreendimentos formais e informais, fazendo com que o ocupe o sítimo lugar no ranking dos países mais empreendedores, do mundo; segundo pesquisa efetuada pelo Global Entrepreneurship Monitor GEM (2005). As MPPEs desempenham um papel de grande importância na economia nacional, servindo de laboratório para empresários, geradoras de empregos e futuras grandes empresas. No momento atual, de rápidas modificações no ambiente sócio-econômico em escala global, existe necessidade de informações econômicas, financeiras e sociais, em que os gestores buscam obter tais informações que lhes dêem suporte em todas as etapas da gestão empresarial, seja no planejamento, na execução das atividades ou na avaliação de desempenho dos gestores e na análise dos resultados. O planejamento e controle financeiro são ferramentas básicas para avaliar as possibilidades de sucesso dos negócios presentes e futuros da empresa. Entretanto, as MPPEs defrontam-se com problemas financeiros de vários níveis, exigindo cuidados especiais, por parte dos seus gestores, pois todas as informações deverão ser atualizadas e fluir continuamente para a direção determinada.

Palavras-chaves: Micro e Pequenas Empresas, Planejamento Financeiro; Controle Financeiro.

1 INTRODUÇÃO

As altas taxas de mortalidade das micro e pequenas empresas vêm demonstrando que essas empresas estão passando por grandes dificuldades, tanto financeiras quanto operacionais; causando graves conseqüências, não só, para a economia nacional, como para a sua continuidade, como atestam Kassai (1996), Silva (2004), Resnik (1990), Queji (2002) e o SEBRAE (2005).

Micro e pequenas empresas desde há muito tempo vêm sendo alvo de atenção de analistas econômicos devido a seu potencial de geração de emprego e renda. Com características peculiares como: flexibilidade e rapidez de adaptação às demandas do mercado, as MPEs exercem uma importante função social e econômica. Entretanto, essas empresas contêm outras características comportamentais que as difere das grandes empresas, como visão de curto prazo, aversão ao risco, não apuração dos custos, reduzida capacidade financeira e falta de qualificação por parte dos seus gestores. Todos os itens apontados prejudicam a sustentabilidade e o desenvolvimento destas, assim, surge à necessidade de se pesquisar para encontrar soluções que possam minimizar os erros cometidos por essas empresas.

Entre os principais fatores que colaboram para a alta taxa de mortalidade da MPEs estão: perfil empreendedor pouco desenvolvido entre a maioria dos que abrem uma empresa; a falta de planejamento do negócio antes de sua abertura; a má gestão empresarial durante os primeiros anos de atividade; o baixo crescimento da economia brasileira; os problemas pessoais dos donos das empresas que afetam o negócio (brigas entre sócios, problemas de saúde e de sucessão) e a insuficiência de políticas públicas de apoio aos pequenos negócios (tributária, trabalhista e de crédito), conforme pesquisa efetuada pelo SEBRAE (2005). Entretanto, as políticas de apoio às micro e pequenas empresas sofreram mudanças a partir da homologação do Supersimples em julho de 2007.

No processo de planejamento e controle a informação se torna o elemento principal na tomada de decisão, sendo utilizada por meio de um sistema de informação que observe requisitos quanto ao conteúdo, forma e periodicidade, desta maneira, auxiliando o gestor na elaboração do planejamento, controle e organização da empresa. (MONTEIRO, 2004, p. 1)

Na maior parte das cidades brasileiras as micro e pequenas empresas representam, de acordo com pesquisas realizadas pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE (1999, 2005, 2006) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2001), as maiores geradoras de empregos, tanto formais quanto informais. De acordo com o IBGE (2001) as MPEs representam no Brasil 99,2% do total das empresas existentes, estando presente nos principais setores como: indústria, comércio, serviço e construção civil.

Portanto, o nível de concorrência torna-se muito elevado, exigindo que estas tenham um diferencial no seu produto, mercadoria ou serviço, devendo estruturar suas atividades operacionais de maneira lógica, para garantir ou obter uma vantagem competitiva e sobreviver. Neste sentido, é necessário planejar a integração e o inter-relacionamento entre os fornecedores, distribuidores e vendedores de seus produtos e serviços.

Esta pesquisa pretende demonstrar a importância do planejamento e o controle financeiro nas micro e pequenas empresas, observando os conceitos, as normas legais que regem as MPEs e seus aspectos no Brasil, visando a sua continuidade e sustentabilidade.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO

O complexo mundo empresarial da atualidade vem sofrendo contínuas modificações, às vezes com maior ou menor intensidade, propiciando pouca estabilidade para as organizações. Para enfrentar tais circunstâncias, existe a necessidade das empresas utilizarem alguns conceitos e técnicas que auxiliem na decisão e execução correta das ações que todos os indivíduos e organizações buscam para garantir sua sobrevivência e crescimento, valendo ressaltar que para uma boa decisão e execução, faz-se necessária uma visão correta e um autocontrole. Nesse sentido, é imprescindível que as organizações dominem o processo de planejamento e controle financeiro sobre todas as suas atividades empresariais.

A essência do planejamento e do controle sustenta-se na premissa de que os gestores de uma empresa poderão planejar e controlar seu destino a curto e longo prazo, por meio de um processo contínuo de tomada de decisão que sejam convincentes. Figueiredo (2004, p.42) demonstra a existência de duas escolas de pensamento conflitantes. A primeira escola diz respeito à Teoria de Mercado, no qual o cenário é a peça fundamental, assim, o sucesso dependerá da análise do cenário efetuada pelos gestores, ficando a empresa à mercê das forças econômicas e sociais. A segunda escola a Teoria do Planejamento e Controle, ao contrário da primeira, acredita que os gestores podem controlar o futuro da empresa e que o destino poderá ser planejado e controlado, enfatizando a qualidade das decisões do planejamento e do controle gerencial como fator-chave para o sucesso da empresa.

2.2 PLANEJAMENTO DE RESULTADOS

Planejamento é a mais básica de todas as funções gerenciais, consistindo na primeira etapa de qualquer projeto que a empresa pretenda executar, procurando considerar cuidadosamente todos os fatores relevantes para que todo o processo tenha coerência e sustentação, sendo orientado para tomada de decisão com vistas no futuro.

Sanvicente (2000, p.16) definiu o planejamento como o estabelecimento prévio das ações a serem executadas, os recursos a serem utilizados e a definição de responsabilidades, para um determinado período futuro, de modo que os objetivos possam ser atingidos pela empresa. Desta forma, pode-se afirmar que planejamento consiste na escolha da alternativa mais adequada para definição de um estado futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-los. Trata-se do estabelecimento antecipado dos objetivos que se deseja alcançar, levando em conta as condições internas e externas à empresa e sua evolução esperada, quais as ações serão desenvolvidas, os recursos existentes que serão utilizados para consecução destas atividades e prever as conseqüências destas ações no futuro.

Hoji (2006, p.385) afirma que “o planejamento consiste em estabelecer com antecedência as ações a serem executadas dentro de cenários e condições preestabelecidas,

estimando os recursos a serem utilizados e atribuindo as responsabilidades, para atingir os objetivos fixados”.

Portanto, o planejamento é resultado de um processo contínuo de exercício mental realizado pelos dirigentes de uma empresa. Ele representa a necessidade de um processo decisório que ocorrerá antes, durante e depois de sua elaboração e implementação. Estes processos de tomada de decisões devem conter ao mesmo tempo, componentes individuais e organizacionais. Deve-se destacar que os planejamentos têm que estar sempre em perfeita integração para que a missão, no qual consiste na razão de ser da empresa, seja cumprida e a continuidade seja mantida. (MONTEIRO, 2004 p.24).

Existem outros fatores que impactam no planejamento além da missão da empresa, sendo eles o modelo de gestão e a responsabilidade social. O modelo de gestão envolve objetivos, princípios organizacionais, princípios de delegação de poder e princípios de avaliação de desempenho. Nakagawa (1987, p.48) define o modelo de gestão como: “representação abstrata e simplificada de objetos, sistemas, processos ou eventos reais”. Trata-se de como a empresa deve ser dirigida, em que normas e regras expressam ou não orientaram o processo administrativo da empresa. O outro fator, a responsabilidade social, que nos dias atuais vem afetando profundamente o comportamento de empresas acostumadas à maximização do lucro, sofre com a idéia de a responsabilidade social ser incorporada aos negócios. Com o surgimento de novas demandas e maior pressão por transparência nos negócios, empresas se vêem forçadas a adotar uma postura mais responsável em suas ações. Se por um lado o setor privado tem cada vez mais lugar de destaque na criação de riqueza, por outro lado, é bem sabido que com grande poder, vem grande responsabilidade. (MOSIMANN, 1999, p.43).

Conforme Mosimann (1999, p.44) os principais fatores que comprometem a responsabilidade social das empresas são:

- As agressões ao sistema ecológico;
- A poluição dos rios, lagos e alimentos;
- A utilização indiscriminada de agrotóxicos;
- A utilização de sistemas informatizados para disseminação de vírus eletrônicos;
- O tratamento dispensado aos empregados como salários que não satisfazem às necessidades básicas e condições insalubres;
- Desrespeito ao cliente como falta de qualidade dos produtos e propagandas enganosas e;
- Agigantamento das organizações que passam a eliminar as culturas regionais e os seus valores.

Esses fatores vêm sendo abordados pelas empresas com muita consciência, que segundo o portal responsabilidadesocial.com¹, a responsabilidade social empresarial é uma forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos

¹ Conceito retirado do portal www.responsabilidadesocial.com em 2007.

ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais.

Portanto, os princípios de planejamento são de grande importância para as empresas, principalmente para as micro e pequenas empresas, no qual possuem certas peculiaridades. Uma das peculiaridades é que nas MPEs os objetivos geralmente são determinados pelos próprios donos, podendo os mesmos ter ou não qualificação para determinar o rumo da empresa, com isso, dificultando o processo de planejamento. Deve-se observar que para desempenhar um papel administrativo, o empreendedor deve possuir experiência nessas funções, pois as funções administrativas auxiliaram as MPEs a obterem sustentabilidade no mercado. Entretanto, como afirma Kassai (1996, p.103), muitos dos micros e pequenos empresários possuem um conhecimento técnico do mercado em que pretende atuar, não tendo experiência suficiente para exercer uma função administrativa. Assim, começa a surgir alguns problemas que ferem o princípio da maior eficiência, eficácia e efetividade, como o problema da administração de pessoal, escassez de recursos para produção e financeiro, o proprietário passa assumir várias funções na empresa, dificultando o cumprimento das tarefas que devem ser feitas e passa a dedicar o seu tempo para solucionar problemas rotineiros perdendo a visão do negócio, a dimensão do planejamento e a busca por novas oportunidades.

Em relação ao princípio da maior penetração e abrangência as MPEs estão bem avançadas nesse processo. Segundo pesquisa realizada pelo SEBRAE (2006, p.18), as MPEs estão reconhecendo a importância da inovação e o desenvolvimento tecnológico para tornarem-se mais competitivas e a crescerem no mercado. Outro ponto é a capacitação de seus empregados, em que esses números aumentaram significativamente de 49,4% em 1999 para 66,7% em 2003. Observa-se que as MPEs estão preocupadas em capacitarem os seus empregados, assim, repercutindo favoravelmente na sua competitividade.

2.3 BENEFÍCIOS DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO EM CURTO PRAZO

Atualmente, a economia vem sofrendo constantes variações e encontra-se vulnerável a fatores globais. A crescente complexidade do processo administrativo faz com que os gestores busquem alternativas para superar os desafios encontrados no seu dia-a-dia. A escassez de recursos financeiros e o elevado custo para sua captação, juntamente com a falta de planejamento e controle, têm contribuído para que muitas empresas encerrem suas atividades, principalmente as micro e pequenas empresas. Em épocas de crise o gestor precisa de informações contábeis precisas e oportunas para apoiar o seu processo decisório. Com isso, o planejamento financeiro torna-se um aspecto muito importante para gestão das empresas, definindo o caminho a ser seguido, coordenando e controlando as ações para que os objetivos sejam atingidos.

Ross et al. (1995, p.522) afirmam:

O planejamento financeiro determina as diretrizes de mudança numa empresa. É necessário porque (1) faz com que sejam estabelecidas as metas da empresa para motivar a organização e gerar marcos de referência para a avaliação de desempenho, (2) as decisões de investimento e financiamento da empresa não são independentes, sendo necessário identificar sua interação, e (3) num mundo incerto a empresa deve esperar mudanças de condições, bem como surpresas.

Desta forma, o planejamento financeiro é o processo formal que conduz o micro e pequeno empresário a acompanhar as diretrizes de mudanças e a rever, quando necessário, as metas já estabelecidas. Assim, poderá a administração visualizar com antecedência as possibilidades de investimento, o grau de endividamento e o montante de dinheiro que considere necessário manter em caixa, visando seu crescimento e sua rentabilidade.

Segundo Gitman (2001, p.434), “o processo de planejamento financeiro começa com planos financeiros em longo prazo ou estratégicos, que por sua vez guiam a formulação de planos e orçamentos em curto prazo ou operacionais”. Portanto, um plano financeiro eficaz deve fornecer subsídio no momento de expor as ligações das diferentes propostas de investimento associadas às atividades operacionais da empresa e as opções de financiamento disponíveis a ela no mercado. Com isso, um plano financeiro contribui para que a empresa possa desenvolver, analisar e comparar vários cenários de diferentes ângulos, permitindo assim, que questões relativas às linhas futuras de negócios da empresa e os melhores esquemas de financiamento se necessários, sejam analisados.

Nota-se que o planejamento financeiro, além de indicar caminhos que levam a alcançar os objetivos da empresa, tanto a curto como em longo prazo, cria mecanismos de controle que envolve todas as suas atividades operacionais e não-operacionais. Um bom planejamento financeiro deve prever o que acontecerá caso o planejado não ocorra, frustrando as expectativas dos executivos e do mercado ou se o mercado não estiver aquecido o suficiente para dar o retorno esperado. Deste modo, o objetivo do planejamento financeiro é evitar surpresas e desenvolver planos alternativos.

Segundo *Weston* (2000, p.342), “O planejamento financeiro envolve a realização de projeções de vendas, renda e ativos baseados em estratégias alternativas de produção e de marketing, seguidas pela decisão de como atender às necessidades financeiras previstas”. Este conceito está voltado para o plano financeiro em longo prazo, em que esses planos necessitam de uma grande quantidade de capital, pesquisas e desenvolvimento, estrutura de capital, fontes de financiamento, ações de marketing e desenvolvimento de produtos. Entretanto, tais planos seriam de difícil utilização nas MPES, pois os planos financeiros em longo prazo utilizam-se do sistema orçamentário e dos planos de lucros anuais para sua elaboração, que são executadas, exclusivamente, pelas grandes corporações.

O planejamento financeiro em longo prazo busca identificar antecipadamente o impacto da implementação de ações projetadas sobre a situação financeira da empresa, indicando ao gestor se haverá excesso ou insuficiência de recursos financeiros. O planejamento financeiro ao curto prazo reflete a preocupação de estimar detalhadamente as entradas e saídas de dinheiro geradas pela própria atividade da empresa.

O processo de planejamento financeiro em curto prazo inicia-se na previsão de vendas, em que logo após são desenvolvidos os planos de produção para se estimar a quantidade de matérias-primas, os tipos requeridos de produtos e os prazos para preparação da produção. A partir desta elaboração, as empresas têm a capacidade de saber qual será a necessidade de mão-de-obra direta, quais serão as despesas indiretas de fabricação e as despesas operacionais que incidiram no processo. Com isso, as utilizações destas informações auxiliarão na preparação da demonstração de resultados projetada juntamente com o orçamento de caixa. Com as entradas do balanço patrimonial do período atual, plano de dispêndio de capital, plano

de financiamento em longo prazo, da demonstração de resultados projetada e do orçamento de caixa, o balanço patrimonial projetado poderá ser desenvolvido.

2.5 MICRO E PEQUENA EMPRESA

As micro e pequenas empresas representam atualmente a maioria das empresas brasileiras, no qual possuem qualidades que as tornam tão importantes quanto as grandes empresas. Sobre esse aspecto, as micro e pequenas empresas ajudam o país a desenvolver, devido a sua agilidade e flexibilidade de se moldar às exigências do mercado, gerando rapidamente emprego e renda para os trabalhadores que possuem pouca qualificação e, conseqüentemente, não conseguem emprego nas grandes empresas, introduzem inovações, estimulam a competição e auxiliam as grandes empresas no fornecimento de bens e serviços.

De acordo com Sengenberger e Loveman (1991), as micro e pequenas empresas são vistas como um fator chave para o processo de regeneração econômica e um caminho para um renovado crescimento do emprego. Com isso, após a abertura do mercado mundial, devido à globalização, as micro e pequenas empresas para sobreviverem, necessitaram ser tão competitivas quanto as grandes empresas. Entretanto, devido à falta de recursos financeiros e de mão-de-obra qualificada, passaram a ter dificuldade na sua sustentabilidade e no seu desenvolvimento.

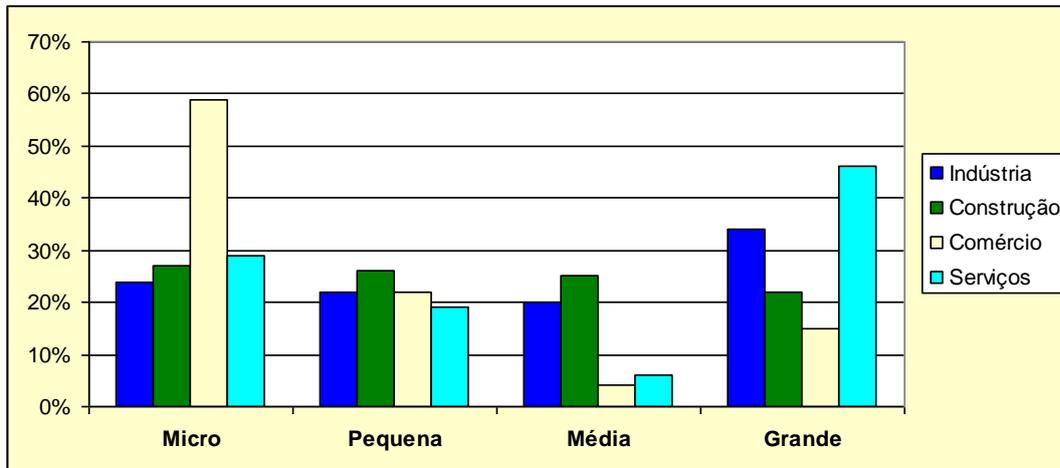
No Brasil, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2001) há cerca de cinco milhões de micro e pequenas empresas, representando 99,2% das empresas existentes nos setores da indústria, construção, comércio e serviços, e que segundo SEBRAE (2002), do total de 42% de toda a população economicamente ativa no meio urbano, as MPes empregam 57,2% das pessoas, em que o setor de comércio emprega o maior número de pessoas, assim, desempenhando importante papel na economia nacional. Para melhor visualização, na Tabela 2 é apresentado o número de pessoas ocupadas por setor de atividade e porte da empresa e o Gráfico 5, demonstra a distribuição da quantidade de pessoas por porte da empresa.

TABELA 2 – Número de pessoas ocupadas por setor de atividade e porte da empresa

Setor de Atividade	Porte da Empresa				Total
	Micro	Pequena	Média	Grande	
Indústria	1.571.608	1.471.254	1.322.673	2.256.721	6.622.256
Construção	356.660	339.777	327.135	284.005	1.307.577
Comércio	4.664.545	1.772.233	327.443	1.161.426	7.925.647
Serviços	3.374.388	2.206.611	722.852	5.402.593	11.706.444
Total	9.967.201	5.789.875	2.700.103	9.104.745	27.561.924

Fonte: SEBRAE, 2005.

GRÁFICO 5 – Distribuição da quantidade de empregados por porte - Brasil



Fonte: SEBRAE, 2005.

Com relação à absorção de mão-de-obra, a configuração não é exatamente a mesma de antigamente. Não cabe mais às grandes empresas a maior participação no emprego total com 33%, as micro e pequenas empresas ultrapassaram esse percentual, respondendo por 57,2% do pessoal ocupado. Isso ocorre devido às constantes reduções no quadro de funcionários das grandes empresas, o crescente número de MPEs e a não exigibilidade de qualificação do empregado por parte destas, fazendo com que as micro e pequenas empresas absorvam grande contingente de pessoas. Todavia, as grandes empresas destacam-se pela grande quantidade de pessoas empregadas no setor de serviços, respondendo por 46% da mão-de-obra ocupada. Na indústria tal comportamento já dá sinais de mudança, verificando-se maior participação dos menores estabelecimentos na absorção de trabalhadores. No setor de comércio, então, a primazia das micro e pequenas empresas é absoluta, empregando 81% dos trabalhadores.

No entanto, existem alguns fatores que justificam a existência de empresas no mercado informal, sendo um deles a complicada burocracia para o registro das empresas. Para iniciar o processo de registro, faz-se necessário obrigatoriamente à passagem em vários órgãos competentes como:

- **Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil da Pessoa Jurídica:** o objetivo neste órgão é à busca do nome e o registro da empresa para obtenção da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- **Secretaria da Fazenda Estadual:** o objetivo do registro é a obtenção da inscrição no cadastro de contribuintes, para operações que envolvam tributos estaduais;
- **Prefeitura:** o objetivo é a obtenção da inscrição municipal e a obtenção dos alvarás de funcionamento e da vigilância sanitária;
- **Ministério da Saúde:** obtenção do registro do produto, quando se tratar de produtos alimentícios.

Para o cumprimento de todas as exigências, os micro e pequenos empresários deverão recorrer a um contador ou a um escritório de contabilidade, no qual será cobrado um valor para manter organizados, os documentos exigidos pelos órgãos competentes.

2.5.1 Conceito de Micro e Pequena Empresa

Segundo o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sancionada pelo Presidente da República na Lei Federal nº. 9.841, de 05 de outubro de 1999, o conceito das MPEs é gerado a partir dos artigos 170 e 179 da Constituição Federal de 1988 e possuem dois tratamentos: o diferenciado e o simplificado, em que é aplicado nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial, em conformidade com a Lei Federal nº. 9.317 de 05 de dezembro de 1996.

Essa Lei nº. 9.317 explicita o regime tributário das MPEs através da instituição do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, em que os Estados e Municípios podem firmar convênios com a União, adotando o Simples em suas competências tributárias. Com isso, a Lei Federal nº. 9.841 visa auxiliar a constituição e o funcionamento das MPEs, promovendo o desenvolvimento econômico e social do país.

Os artigos 170 e 179 da Constituição Federal de 1988 que originaram o conceito das MPES dispõem que:

“Art. 170 – A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos uma existência digna, conforme os ditames da justiça social (...).”

O artigo 179 dispõe que:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

Portanto, todas as pessoas são livres para exercer qualquer atividade econômica, exceto em alguns casos previstos por lei. Conforme o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a definição das microempresas e empresas de pequeno porte está disposta no artigo 2º da Lei Federal nº. 9.841, em que considera:

I – microempresa, a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que tiver receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais);

II – empresa de pequeno porte, a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que, não enquadrada como microempresa, tiver receita bruta anual superior a R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) e igual ou inferior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Entretanto, os valores foram alterados através do Decreto nº. 5.028, de 31 de março de 2004, que reajustou o limite de receita bruta anual das microempresas para R\$ 433.755,14 e reajustou o limite das empresas de pequeno porte para a receita bruta anual superior a R\$ 433.755,14 e igual ou inferior a R\$ 2.133.222,00. Portanto, ajudando as MPEs a usufruir os benefícios e dos incentivos previstos nas legislações que dispõem sobre o tratamento diferenciado ao segmento, buscando alcançar objetivos prioritários de políticas públicas, como a geração de emprego e renda e a diminuição da informalidade dos pequenos negócios.

Após o enquadramento da micro e pequena empresa na Lei Federal nº. 9.317, de 1996, no denominado Simples Federal, que consiste em uma forma simplificada e unificada de recolhimento de tributos, por meio da aplicação de percentuais, incidentes sobre uma única base de cálculo, a receita bruta mensal. A empresa deverá efetuar mensalmente o pagamento unificado, através da DARF – Simples, dos seguintes impostos e contribuições:

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ),
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS),
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL),
- Contribuição ao Programa de Interação Social (PIS) e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP),
- Contribuição previdenciária a cargo da empresa (INSS) e
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

O Simples poderá incluir o ICMS e o ISS, no qual o ICMS é um tributo estadual e o ISS é municipal, desde que o Estado ou o Município em que esteja estabelecida venha aderir ao Simples mediante convênio. Portanto, a Lei auxilia na simplificação do pagamento dos tributos fazendo com que os micros e pequenos empresários não precisem emitir vários boletos para o pagamento dos seus tributos, em que são utilizadas alíquotas diferenciadas para quem optar por esse regime tributário. Só poderá optar pelo Simples, a pessoa jurídica enquadrada na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, conforme os valores determinados através da Lei 9.841, desde que não pratique nenhuma das atividades impeditivas, e que esteja em situação regular para com a Fazenda Nacional e INSS.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

Para definir o que é pesquisa utilizaram-se dois conceitos, um proposto por Gil (2002, p.39), no qual o autor afirma: “Pode-se definir pesquisa como o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos”. E outro proposto por Cruz (2004, p.9) no qual afirma que pesquisa “é o mesmo que buscar ou procurar. Pesquisar é, portanto buscar compreender a forma como se processa os fenômenos observáveis, descrevendo sua estrutura e funcionamento”.

O presente estudo inicia-se pelo levantamento bibliográfico, no qual o objetivo é situar os aspectos do planejamento e controle financeiro relacionados com o micro e pequenas empresas, identificando as principais premissas para posterior estudo. Após o levantamento dos estudos, da legislação, das informações e os dados referentes às micro e pequenas empresas, pretende-se, então, elaborar um modelo financeiro simplificado, com base no fluxo de caixa, voltado para as necessidades das MPEs.

Com isso, este trabalho conforme a abordagem do problema da pesquisa tem característica qualitativa, no qual não serão utilizados métodos e técnicas estatísticas para análise dos dados; tornando o ambiente natural, a fonte direta para coleta de dados.

Do ponto de vista dos objetivos consiste em uma pesquisa exploratória, pois busca tornar os problemas relacionados com as micro e pequenas empresas explícitos, utilizando a pesquisa bibliográfica para o levantamento das informações existentes nos livros, artigos e

materiais disponíveis na Rede Internacional de Informações – Internet. Para a elaboração do modelo financeiro simplificado será utilizada a pesquisa de laboratório, pelo fato de que através dessa técnica é que se pode manipular os dados e formular novos eventos.

4 DISCUSSÃO

Para melhor entendimento, será exemplificado o cálculo do valor devido mensalmente pelas MPEs, utilizando as alíquotas dos anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 123, em que o anexo I é para as empresas comerciais, o anexo II é para as empresas industriais, o anexo III é para as empresas prestadoras de serviço 1 e o anexo IV para as empresas prestadoras de serviço 2. Para a determinação da alíquota, as empresas deverão utilizar a receita bruta acumulada dos últimos 12 meses anteriores ao período de apuração.

Exemplo:

Legenda:

- PA – Período de Apuração
- RBA – Receita Bruta Acumulada de janeiro até o período de apuração
- RB12 – Receita Bruta dos últimos 12 meses exceto o período de apuração

Informações da empresa:

- PA (Junho) = R\$ 35.000,00
- RB12 = R\$ 310.000,00
- RBA = R\$ 140.000,00

Valores em milhares de R\$

MESES													
Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
							25	20	35	30	30	35	140
20	15	25	25	25	30	30	25	20	35	30	30		310

Aplicando as alíquotas do Simples Nacional e do Simples Federal sobre a receita do mês de junho no valor de R\$ 35.000,00, o valor do imposto a ser pago no mês será de:

EMPRESA	SIMPLES NACIONAL		SIMPLES FEDERAL	
	ALÍQUOTAS	IMPOSTO (R\$)	ALÍQUOTAS	IMPOSTO (R\$)
Comércio	6,84%	2.394,00	5,4% + 12%	6.090,00
Indústria	7,34%	2.569,00	5,4% + 0,5% + 12%	6.265,00
Serviço 1	10,26%	3.591,00	8,1% + 5%	4.585,00
Serviço 2	7,70%	2.695,00		

Os valores das receitas mensais demonstradas no exemplo foram elaborados aleatoriamente, com efeito, somente, para demonstração e aplicação das quatro alíquotas do Simples Nacional fazendo uma comparação com Simples Federal. Deve-se salientar que o valor apurado no cálculo das empresas prestadoras de serviço 2, item 4, deverá ser somado 20% do valor da folha de pagamento. Por exemplo: se a folha de pagamento de uma empresa prestadora de serviço 2 for de R\$ 10.000,00, o valor a ser acrescido no imposto será de R\$

2.000,00, conseqüentemente, o valor a ser pago no item 4 do exemplo será de R\$ 4.695,00. Com isso, nota-se que a quantidade de funcionários numa empresa impactará no quanto a empresa pagará de imposto. Importante salientar, que no exemplo dos cálculos do Simples Federal o valor do imposto devido mensalmente pelas MPES será determinado mediante a aplicação da alíquota referente à receita bruta acumulada dentro do ano-calendário, diferentemente do Simples Nacional. Portanto, o período de apuração será de janeiro até o mês junho, em que no Simples Nacional são apurados os últimos 12 meses sem contar com o mês de junho. Outro ponto a ser destacado, é que a alíquota de 12%, utilizada no exemplo, é aplicada mediante a compra ou venda de mercadorias para outro Estado, sendo que a alíquota para a movimentação dentro do Estado varia de 17% a 19%.

A partir do exemplo nota-se que o Simples Nacional oferece mais vantagens para os micro e pequenos empresários, pois os valores apurados no exemplo são inferiores aos valores do Simples Federal; destacando que no sistema do Simples Federal o micro empresário deverá emitir um boleto para os impostos federais e outro para os estaduais, tornando-se complexo o recolhimento dos impostos. Porém, nem todos poderão compartilhar os benefícios da nova lei, ficando excluídas todas as empresas de profissionais liberais, como advocacia, consultórios médicos, engenharia e arquitetura.

Ponto que deve ser destacado é que somente os cinco estados mais ricos da federação, ou seja: Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul, tem a obrigatoriedade de adotar integralmente o regime para todas as micro e pequenas empresas dos segmentos beneficiados². Sendo que os demais estados e o Distrito Federal, os governos estaduais podem excluir o imposto estadual (ICMS) e o municipal (ISS) do sistema; esta exclusão é válida para as empresas com faturamento superior a 1,2 milhão de reais, no caso dos estados de: Rondônia, Acre, Roraima, Amapá, Tocantins, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe, que tem participação de até 1% no PIB nacional; ou ainda 1,8 milhão de reais, para estados do Amazonas, Pará, Ceará, Bahia, Espírito Santo, Santa Catarina, Pernambuco, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal, que tem participação de 1% a 5% no PIB nacional.

O Simples Nacional poderá atrapalhar os planos de crescimento dos pequenos negócios, devido ao fato de que quaisquer empresas que ultrapassarem o faturamento máximo permitido perderão os benefícios da tributação unificada, submetendo-se ao caos burocrático e tributário que atinge os grandes negócios. No regime atual, para abrir uma empresa, o empreendedor é obrigado a se inscrever, isoladamente, em mais de dez órgãos e apresentar mais de 90 documentos. São necessários 152 dias e uma quantidade enorme de declarações fornecidas pelos órgãos de competência. A Lei Geral tem o intuito de desburocratizar, trazendo benefícios para o empreendedor que tinha a obrigação de cumprir uma série de exigências para poder abrir o seu próprio negócio. Com isso, a nova lei deve reduzir o tempo de inscrição para dois ou três dias, podendo chegar até 15 dias. De qualquer forma, a nova lei irá acelerar os processos de aberturas, colocando o Brasil próximo aos países do primeiro mundo, em que o processo demora de dois a cinco dias.

A preocupação de todos os micro e pequenos empresários está na capacidade de seu empreendimento manter-se funcionando, honrando os seus compromissos e,

² As micro e pequenas empresas que obtenham receita bruta anual inferior a 2,4 milhões de reais.

conseqüentemente, obter um resultado financeiro satisfatório. Para tanto, alguns conhecimentos são necessários para uma boa gestão dos negócios. Como argumento durante todo o trabalho, os aspectos financeiros foram abordados com o intuito de demonstrar como são importantes para a gestão das micro e pequenas empresas. Assim, a proposta de um modelo simplificado contempla alguns conceitos e informações relevantes para o planejamento e controle de uma micro e pequena empresa. Ressalta-se que este modelo poderá ser adaptado facilmente por outros autores e utilizado em outros setores.

O modelo desenvolvido traz algumas contribuições, mas não é pelos conceitos utilizados ou a simplificação das formulas, que poderiam ser complexas para as MPEs e, sim, pela informação fornecida sobre o funcionamento da empresa. Desta forma, os micro e pequenos empresários começam a compreender os impactos que certas mudanças como no prazo de pagamento, recebimento, aumento das vendas, controle dos custos e despesas, fazem no resultado final.

A seguir será exposto o modelo de fluxo de caixa simplificado.

Figura 6 – Modelo Simplificado do Fluxo de Caixa

CONTAS	Meses						
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
SALDOS INICIAIS							
Entradas do Caixa							
Contas a Receber							
Saques em Conta Corrente							
SALDO DISPONÍVEL							
(-) Saídas do Caixa							
Fornecedores							
Salários e Ordenados							
Encargos Sociais							
Pagamentos de Títulos							
Pagamento do Cartão do BNDES							
Impostos							
Despesas Financeiras							
Despesas Administrativas							
(-) Total das despesas							
Saldos finais – Caixa e Bancos							
Caixa							
Banco Conta Corrente							
Total Caixa e Bancos							

Alguns conceitos estão implícitos na estrutura do modelo proposto:

- ✓ **Saldo inicial:** é o valor disponível no caixa no início do período considerado para a elaboração do Fluxo. É composto pelo dinheiro mais o saldo bancário disponível para saque;

- ✓ **Entradas do Caixa:** são às vendas realizadas à vista ou outros recebimentos, tais como duplicatas, cheques pré-datados e faturas de cartão de crédito, disponíveis como dinheiro na respectiva data;
- ✓ **Saídas de Caixa:** corresponde a pagamentos de fornecedores, pró-labore (retiradas dos sócios), despesas administrativas como: aluguéis, água, luz e telefone, impostos, folha de pagamento, amortização ao BNDES, despesas financeiras como no caso de juros para captação de recursos de terceiros e outros entre eles alguns descritos em nosso modelo;
- ✓ **Saldo final do Caixa e Bancos:** representam os valores em cada conta após a apuração das entradas menos as saídas do caixa.

Uma vantagem existente neste modelo é a possibilidade do micro e pequeno empresário observar a evolução do caixa e poder controlar as despesas mensais. E com ajuda de recursos de informática, como uso de uma planilha eletrônica, melhorar a execução desta função.

Nota-se que a partir da elaboração do fluxo de caixa, os micro e pequenos empresários terão as informações necessárias para efetuarem uma análise da evolução do caixa ou da redução do capital de suas empresas.

CONCLUSÃO

No momento em que se reflete e se escreve sobre o desenvolvimento e a sustentabilidade das micro e pequenas empresas nacionais, percebe-se nitidamente, conforme os dados do SEBRAE (2005), que o grande problema vivenciado por elas é com relação ao planejamento. Visto que há uma carência nesse sentido, justamente por serem elas uma MPEs e, de forma errônea, os empresários acharem não haver necessidade de fazê-lo.

À medida que trabalham com um planejamento prévio, podem controlar todas as atividades desenvolvidas dentro da organização e, também, controlar seus gastos desnecessários e se prepararem para enfrentar o mercado altamente competitivo e que oferece bem mais oportunidades para as empresas maiores. Para os menores, resta o sacrifício de sempre estarem buscando alternativas para se manterem sustentáveis. Entretanto, são raras as empresas de pequeno porte que planejam e se preparam para o mercado. Trabalhar com o olho no futuro e com a cabeça no presente é uma tarefa árdua para os microempresários, mas não é impossível esta proeza. Com o planejamento, há de se criarem metas a serem atingidas e buscar os melhores caminhos a serem percorridos pelas empresas deste porte, assim colaborando para a redução das altas taxas de mortalidade.

Mas, quando elas se preparam nesse sentido e buscam ferramentas capazes, tais como a DRE e a DFC, a identificação dos custos fixos e variáveis, a elaboração do preço de venda e Mark-up, a gestão de estoques, margem de contribuição, ponto de equilíbrio e a identificações das contas a receber e a pagar, pode-se ter uma correta visualização de como se encontra a organização, de suas reais necessidades e de suas possíveis falhas. Estas ferramentas, quando bem elaboradas e bem utilizadas auxiliaram os microempresários a errarem menos e se manterem no mercado. Assim, as decisões tomadas serão bem mais estudadas, já que se pode ter em mãos dados reais da vida da empresa.

Estas ferramentas trabalhadas a partir de informações colhidas na própria organização, através da contabilidade, conforme explicitado neste trabalho poderá servir como espelho para criação de modelos específicos de fluxo de caixa e para aplicação do modelo num conjunto de empresas. Outra possibilidade é o estudo da Demonstração do Resultado do Exercício, adaptado para as necessidades das micro e pequenas empresas, juntamente com a elaboração de softwares para a sua gestão.

Portanto, este trabalho permitiu extrair importantes características em relação aos micro e pequenas empresários e auxiliá-los a partir da demonstração dos conceitos de planejamento financeiro e as técnicas de controle financeiro a fim de colaborar para a redução das altas taxas de mortalidade que acabam impactando no seu desenvolvimento e na sua sustentabilidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACKOFF, Russell L. **Planejamento empresarial**. Rio de Janeiro: LTC, 1976.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. 1998. Rio de Janeiro: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, V.54, 1998.

ASSAF NETO, Alexandre. **Administração do Capital de Giro**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 1997.

_____. **O fluxo de caixa e sua importância para a gestão empresarial**. IOB – Caderno de Temática Contábil e de Balanços. São Paulo, n.21, p. 203-225, 1989.

BODIE, Z. **Finanças**. Porto Alegre: Editora Bookman, 2002.

BANCO MUNDIAL. www.worldbank.org. Acesso em setembro de 2007.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. **Boletim MPME – Micro, pequenas e médias empresas: desembolsos do BNDES**. 2007. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br>.

BRAGA, Roberto. **Fundamentos e Técnicas de Administração Financeira**. São Paulo: Atlas, 1989.

BRASIL, Haroldo V.; FLEURIET, Michel. **O planejamento financeiro nas pequenas e médias empresas: um modelo integrado**. Minas Gerais: Seculus.

BRASIL, **Lei Federal nº 9841, de 05 de outubro de 1999**. Artigos 170 e 179 da Constituição Federal.

_____, **Decreto Lei nº 5028, de 31 de março de 2004**. Artigo 2º da Lei Federal nº 9841 da Constituição Federal.

CHERRY, Richard T. **Introdução à Administração Financeira**. São Paulo: Atlas, 1976.

CRUZ, Carla. **Metodologia científica: teoria e prática**. 2 Ed. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil, 2003.

DI AUGUSTINI, C. A. **Capital de Giro: Análise das alternativas e fontes de financiamento**. São Paulo: Atlas, 1996.

DUTRA, Ivan S. **O perfil do empreendedor e a mortalidade de micro e pequenas empresas Londrinenses**. 2002. Dissertação (Mestrado, UEM), Paraná.

FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo C. **Controladoria: teoria e prática**. 3 Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

FISCHMANN, Adalberto A. **Planejamento estratégico na prática**. 2 Ed. São Paulo: Atlas, 1991.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade comercial**. São Paulo: Atlas, 1980.

FREZATTI, Fábio. **Contribuição para o estudo da complementaridade do lucro e do fluxo de caixa na gestão de negócios no ambiente empresarial brasileiro**. 1996. Tese (Doutorado, FEA/USP), São Paulo.

_____. **Gestão do fluxo de caixa diário: como dispor de um instrumento fundamental para o gerenciamento do negócio**. São Paulo: Atlas, 1997.

GIL, Antonio C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GITMAN, L. J. **Princípios de Administração financeira**. 2 Ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

Global Entrepreneurship Monitor - GEM. **Empreendedorismo no Brasil: relatório executivo**. 2005.

HOJI, MASAKAZU. **Administração Financeira: Uma Abordagem prática**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **As micro e pequenas empresas comerciais e de serviços no Brasil**. Rio de Janeiro, 2001.

IUDICIBUS, Sergio de. MARION, José C. **Manual de Contabilidade para não Contadores**. 2 Ed. São Paulo: Atlas, 1990.

IUDICIBUS, Sergio de. MARTINS, Eliseu. GELBECKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das sociedades por Ações**. 5 Ed. São Paulo: Atlas, 2000.

KASSAI, Silvia. **As empresas de pequeno porte e a contabilidade**. 1996. Dissertação (Mestrado, FEA/USP), São Paulo.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 1995.

LONGENECKER, Justin G.; MOORE, Carlos W.; PETY, J. William. **Administração de pequenas empresas: ênfase na gerência empresarial**. São Paulo: Makron Books, 1997.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos**. 9 Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MATARAZZO, Dante C. **Análise Financeira de Balanços**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MATOS, Antônio Carlos de. **A busca de resultados pela produtividade**. Disponível em www.empresário.com.br . Acesso em 07 de fevereiro de 2008.

Ministério da Fazenda. **Lei complementar nº123, de 14/12/2006**. Disponível em www.receita.fazenda.gov.br . Acesso em novembro de 2007.

MONROE, Kent B. **POLITICA DE PRECIOS – Para hacer más rentables las decisiones**. Traducción da segunda edição americana: Carmen Berne e Enrique Giner, Universidad de Zaragoza; 1992, McGRAW-HILL/Interamericana de España, S. A. p. 302-328.

MOREIRA, J. C. **Orçamento empresarial – Manual de elaboração**. 5 Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MONTEIRO, Marcelo D. F. **Planejamento e controle financeiro em concessionárias de automóveis**. 2004. Dissertação (Mestrado FEA/USP), São Paulo.

MOSIMANN, Clara P. **Controladoria: seu papel na administração de empresas**. 2 Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

NAKAGAWA, Masayuki. **Estudo de alguns aspectos de controladoria que contribuem para a eficácia gerencial**. 1987. Tese (Doutorado FEA/USP), São Paulo.

NOVAES, A.G. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição: estratégia, operação e avaliação**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

OLIVEIRA, J. L. A. **A representatividade e perfil do microempresário do setor de serviços da cidade de Santos**. 2006. Dissertação (Mestrado, UNISANTOS), Santos.

QUEJI, Lívio M. **Modelo de fluxo de caixa prospectado para pequenas empresas comerciais à luz do seu ciclo de vida**. 2002. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção/UFSC), Florianópolis.

RESNIK, Paul. **A Bíblia da Pequena Empresa: como iniciar com segurança sua pequena empresa e ser muito bem-sucedido**. São Paulo: McGraw-Hill, Makron Books, 1990.

RESPONSABILIDADE SOCIAL. www.responsabilidadesocial.com. Acesso em setembro de 2007.

ROBLES JR., Antonio. **Custos da Qualidade: uma estratégia para a competição global.** São Paulo: Atlas, 1994.

ROSS, S.; WESTERFIELD, R.; BRADFORD, J. **Princípios de administração financeira.** São Paulo: Atlas, 1998.

SANTOS, E. Oliveira dos. **Administração financeira da pequena e média empresa.** São Paulo: Atlas, 2001.

SANTOS, Joel José dos. **Formação de Preços e do Lucro Empresarial.** São Paulo: Atlas, 1988.

SANVICENTE, A. Z. **Orçamento na Administração de Empresas.** 2.Ed São Paulo, 2000.

SENDENBERGER, W; LOVEMAN, G. **Introduction: Economic and social reorganisation in the small and medium sized enterprise sector.** 1991.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE. **Fatores condicionantes e taxa de mortalidade de empresas.** 1999. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br>.

_____. **Boletim estatístico de micro e pequenas empresas.** 2005. Disponível em <http://www.sebrae.com.br>.

_____. **Economia informal urbana.** 2005. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br>.

_____. **Sobrevivência e mortalidade das empresas paulistas de 1 a 5 anos.** 2005. Disponível em <http://www.sebraesp.com.br>.

_____. **Indicadores de Competitividade na Indústria Brasileira.** 2006. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br>.

SILVA, Carlos A. V. **Redes de cooperação de micro e pequenas empresas: um estudo das atividades de logística no setor metalúrgico de Sertãozinho – SP.** 2004. Dissertação (Mestrado, USP) São Carlos.

TINOCO, João E.P. **O papel da controladoria na formação de preços.** Apostila não publicada (Mestrado em Gestão de Negócios da Unisantos). Santos: 2002.

VICENTE, Ernesto Fernando Rodrigues. **A estimativa do risco na constituição da PDD.** Dissertação apresentada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, 2001.

WELSCH, G. **Orçamento empresarial.** 4 Ed. São Paulo: Atlas, 1990.

WESTON, J. F.; BRIGHAM, E. F. **Fundamentos de Administração Financeira**. São Paulo: Makron Books, 2000.

ZDANOWICZ, J. E. **Fluxo de caixa: uma decisão de planejamento e controle financeiros**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1998.